



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 63/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0751/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 07.06.84,

R E S O L V E:

aprovar a inclusão do Professor TELMO BASTOS JUNIOR, lotado no Departamento de Prótese Dentária, no regime de Dedicção Exclusiva.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de junho de 1984.

*Onestaldo Nunes de Souza*

Prof. ONESTALDO NUNES DE SOUZA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 62/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0718/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 07.06.84,

R E S O L V E:

indeferir, na forma da legislação vigente, a solicitação do Departamento de Clínica Odontológica quanto à contratação da Cirurgiã-Dentista ROSA MARIA LOURENÇO CARLOS MAIA para docente da disciplina de Patologia Oral.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de junho de 1984.

*Onestaldo Nunes de Souza*

Prof. ONESTALDO NUNES DE SOUZA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 61/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta do processo nº 0713/84, apre-  
ciado em sessão ordinária realizada no dia 07.06.84 e

CONSIDERANDO que a Professora MARIA DA CONCEIÇÃO MILANEZ, durante o período de 03.03.82 a 02.03.84, realizou Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Patologia Geral, junto à Universidade Federal de Minas Gerais, com bolsa do PICD e recebendo normalmente o seu salário;

CONSIDERANDO que, por um lapso do Departamento de Patologia, não foi formalizado o processo correspondente ao seu afastamento;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo para o ensino, uma vez que as suas atividades didáticas foram assumidas pelos demais docentes da disciplina respectiva;

CONSIDERANDO que a referida Docente necessita de uma prorrogação desse afastamento, por um ano, para a conclusão de sua Tese,

R E S O L V E:

1 - homologar o afastamento da Professora MARIA DA CONCEIÇÃO MILANEZ, ocorrido no período de 03.03.82 a 02.03.84, para realização de Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Patologia Geral, junto à Universidade Federal de Minas Gerais;

2 - aprovar a prorrogação desse afastamento, pelo período de 03.03.84 a 02.03.85, para que a Professora em referência possa concluir a sua Tese, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de junho de 1984.

*Onestaldo Nunes de Souza*  
Prof. ONESTALDO NUNES DE SOUZA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 60/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0739/84, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 07.06.84,

R E S O L V E:

aprovar a prorrogação do afastamento do Professor GELCILIO COUTINHO BARROS, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, pelo período de 1º de março de 1984 a 28 de fevereiro de 1986, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, em Patologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas da Universidade - Federal de Minas Gerais.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de junho de 1984.

Prof. ONESTALDO NUNES DE SOUZA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 59/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0491/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 07.06.84,

R E S O L V E:

aprovar a remoção do Professor JADER BISPO CRUZ, do Departamento de Clínica Cirúrgica para o de Medicina Social.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de junho de 1984.

*Onestaldo Nunes de Souza*

Prof. ONESTALDO NUNES DE SOUZA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 58/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0233/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 07.06.84,

R E S O L V E:

indeferir a solicitação do Departamento de Prótese Dentária quanto à prorrogação do prazo de validade do Concurso Público/ de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, realizado pelo referido Departamento em março de 1982, na forma do Parecer nº 476/84, da Procuradora-Geral da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de junho de 1984.

*Onestaldo Nunes de Souza*

Prof. ONESTALDO NUNES DE SOUZA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 57/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta do processo nº 0164/84, apreendido em sessão ordinária realizada no dia 07.06.84 e

CONSIDERANDO que a nova sistemática de Internato do curso de medicina, implantada no presente período letivo, não atinge os alunos matriculados no Estágio II, período 84/1;

CONSIDERANDO que a dualidade de sistemas de Estágio de termina dificuldades operacionais;

CONSIDERANDO que os alunos matriculados em 84/1, nas áreas de Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia, iniciarão as suas atividades em Clínica Médica no próximo dia 1º.07.84;

CONSIDERANDO que o Serviço de Clínica Médica não possui condições materiais para absorver duas turmas de Internos, simultaneamente;

CONSIDERANDO que, sem prejuízo para o ensino, o Estágio II pode ser ministrado em regime intensivo, a fim de abreviar a sua duração;

CONSIDERANDO a excepcionalidade do problema, tendo em vista a implantação do novo sistema de Estágio determinado pelo Conselho Federal de Educação através da Resolução nº 09/83, de 24.05.1983,

R E S O L V E:

antecipar o término do Estágio II - período 84/1 - para o dia 30 de junho de 1984.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de junho de 1984.

*Onestaldo Nunes de Souza*

Prof. ONESTALDO NUNES DE SOUZA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 56/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a eleição, em votação secreta, realizada em sessão extraordinária levada a efeito no dia 29.05.84,

R E S O L V E:

designar os Professores, cujos nomes seque[m] abaixo, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE MEDICINA, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 19 de maio de 1984.

LAURENTINO BICCAS JUNIOR - Departamento de Clínica Cirúrgica.

CARLOS SALLA PISSINALI - Departamento de Clínica Médica.

ALVARO DE LIMA MACHADO - Departamento Materno Infantil.

CARLYLE PASSOS JUNIOR - Departamento de Medicina Especializada.

EMILIO MAMERI NETO - Departamento de Medicina Social.

ALVINO JORGE GUERRA - Departamento de Morfologia.

ALIPIO CESAR NASCIMENTO - Departamento de Ciências Fisiológicas.

ELTON ALMEIDA LUCAS - Departamento de Patologia.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 29 de maio de 1984.

Prof. ONESTALDO NUNES DE SOUZA  
Presidente

RM/





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 55/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, em sessão ordinária realizada no dia 17.05.84,

CONSIDERANDO que o Departamento de Medicina Especializada, embora não exista de direito por haver sido extinto do Regimento do Centro Biomédico, vem funcionando normalmente por não ter sido, ainda, solucionado o seu problema;

CONSIDERANDO que o Conselho Universitário, através da Resolução nº 12/82, de 30.06.82, reativou o referido Departamento até a nova reestruturação do Centro Biomédico num prazo de 120 dias;

CONSIDERANDO que o Professor PAULO DINIZ DE OLIVEIRA SANTOS, naquela ocasião, foi eleito Chefe do Departamento em causa, por 120 dias, e continua a sua frente até a atual data;

CONSIDERANDO a necessidade desse Departamento continuar com as suas atividades, por congregar uma série de disciplinas que não foram distribuídas com outros Departamentos quando da sua extinção;

CONSIDERANDO que este Conselho, em sessão ordinária levada a efeito no dia 05.04.84, aprovou a criação do Departamento de Traumatologia e Ortopedia em substituição ao de Medicina Especializada, estando o processo respectivo em tramitação nos órgãos competentes da UFES,

R E S O L V E:

1 - designar o Professor PAULO DINIZ DE OLIVEIRA SANTOS para continuar respondendo pelo Departamento de Medicina Especializada até que seja definida a sua situação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 54/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0742/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.05.84,

R E S O L V E:

designar os Professores, cujos nomes seguem abaixo, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE ODONTOLOGIA, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de junho de 1984.

GUILHERME RODY SOARES - Departamento de Prótese Dentária.  
IEDDA MAGALY LACERDA SANTOS NEVES - Departamento de Clínica Odontológica.

APRIGIO DA SILVA FREIRE - Departamento de Medicina Social.  
ANTONIO DE MELO CABRAL - Departamento de Ciências Fisiológicas.

GERCYR BAPTISTA - Departamento de Patologia.

GILTON COUTINHO BARROS - Departamento de Morfologia.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de maio de 1984.

Prof. ONESTALDO NUNES DE SOUZA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 53/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0663/84, apre-  
ciado em sessão ordinária realizada no dia 17.05.84,

R E S O L V E:

aprovar a inclusão do Professor JOSÉ GUILHERME DARGENT - CALDAS no regime de 40 horas semanais de trabalho, na forma do artigo 11, § 3º, da Resolução nº 22/83 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de maio de 1984.

*Onestaldo Nunes de Souza*

Prof. ONESTALDO NUNES DE SOUZA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 52/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta do processo nº 0548/84, apreendido em sessão ordinária realizada no dia 17.05.84 e

CONSIDERANDO que o Departamento de Enfermagem, em março de 1982, realizou Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de 13 vagas de Professor Auxiliar;

CONSIDERANDO que, até a atual data, somente 08 vagas foram preenchidas;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados e classificados aguardando a sua chamada;

CONSIDERANDO a deficiência do número de pessoal docente no aludido Departamento;

CONSIDERANDO que, de conformidade com a Resolução nº. 35/81, de 17.12.81, do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFES, foi determinado, para o referido concurso, o prazo de validade de 02 anos, a partir da data da divulgação do resultado respectivo;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 97, § 3º, fixa o prazo de validade de Concurso em 04 anos,

R E S O L V E:

aprovar a prorrogação, por dois anos, da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, realizado pelo Departamento de Enfermagem em março de 1982.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de maio de 1982

Prof. ONESTALDO NUNES DE SOUZA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 51/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0604/84, apre-  
ciado em sessão ordinária realizada no dia 17.05.84,

R E S O L V E:

aprovar a prorrogação do afastamento da Professora MARIA ROSIANI DORIETTO DE MENEZES, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, pelo período de 02 de fevereiro a 1º de agosto do corrente ano, para conclusão de sua Tese de Doutorado em Diagnóstico Oral, junto à Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de maio de 1984.

*Onestaldo Nunes de Souza*

Prof. ONESTALDO NUNES DE SOUZA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 50/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, em sessão ordinária realizada no dia 03.05.84,

R E S O L V E:

designar o Professor ANTONIO CARLOS BASSANI para Representante do Departamento de Medicina Social junto à Comissão Permanente de Integração Curricular do Curso de Educação Física da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de maio de 1984.

  
Prof.Dr.FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 49/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0088/84, anexo ao de nº 1.391/82, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.05.84,

R E S O L V E:

aprovar o projeto de currículo do Curso de Odontologia - apresentado pela Coordenadora da Comissão Permanente de Integração Curricular do referido Curso, através do ofício nº 50/83, de 20 de novembro de 1983.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de maio de 1984.

  
Prof.Dr.FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 48/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta do processo nº 0668/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.05.84 e

CONSIDERANDO que o Conselho Universitário, através da Resolução nº 27/83, de 26.08.83, autorizou a implantação de um sistema de matrícula experimental para os alunos do Curso de Medicina, no período 84/1, exigindo, no final desse período, uma avaliação do experimento para apresentação de uma proposta definitiva;

CONSIDERANDO que o referido sistema funcionou relativamente bem no período 84/1,

R E S O L V E:

autorizar ao Diretor do Centro Biomédico a solicitar, ao Magnífico Reitor da UFES, a manutenção, no período 84/2, do aludido sistema de matrícula, para os alunos do Curso de Medicina.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de maio de 1984.

  
Prof. Dr. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO


RESOLUÇÃO Nº 47/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0605/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.05.84,

R E S O L V E:

aprovar a inclusão do Professor NEVELTON HERINGER, lotado no Departamento de Clínica Odontológica, no regime de Dedicção Exclusiva.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de maio de 1984.

  
Prof. Dr. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

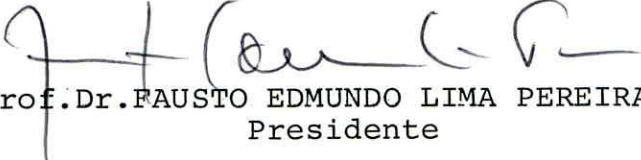
RESOLUÇÃO Nº 46/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0595/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.05.84,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento do Professor HENRIQUE DE AZEVEDO FUTURO NETO, com ônus limitado, para realização de pesquisas no "Department of Physiology Royal Hospital School of Medicine, University of London", em Londres, Inglaterra, no período de 03 de dezembro de 1984 a 04 de março de 1985.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de maio de 1984.

  
Prof. Dr. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO


RESOLUÇÃO Nº 45/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0507/84, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.05.84,

R E S O L V E:

aprovar a inclusão do Professor JOSÉ PAULO DE SOUZA FILLHO no regime de Dedicção Exclusiva.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de maio de 1984.

  
Prof. Dr. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

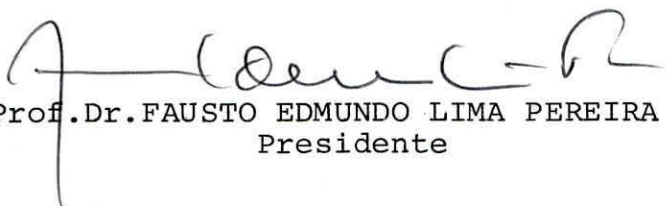
RESOLUÇÃO Nº 44/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0507/84, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 03.05.84,

R E S O L V E:

homologar a eleição da Professora MARIA TEREZA COIMBRA - QUIROGA para Subchefe do Departamento de Enfermagem.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de maio de 1984.

  
Prof. Dr. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

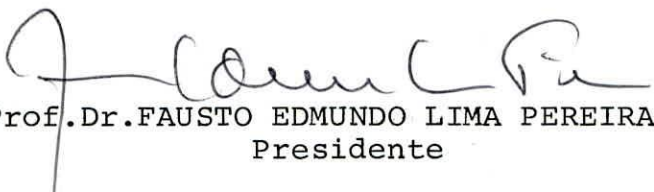
RESOLUÇÃO Nº 43/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0501/84, apre-  
ciado em sessão ordinária realizada no dia 03.05.84,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores ARILDO BENEDICTO DOS SANTOS ABREU e JOÃO BATISTA POZZATO RODRIGUES para Chefe e Subche-  
fe do Departamento de Clínica Cirúrgica, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de maio de  
1984.

  
Prof. Dr. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 42/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta dos processos nºs. 0260 e 0324/84, apreciados em sessão ordinária realizada no dia 03.05.84,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento dos Professores do Departamento de Ciências Fisiológicas, abaixo relacionados, para participarem de eventos científicos, no corrente ano, com apresentação de trabalhos, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

- 1) CONGRESSO BRASILEIRO DE FISIOLOGIA - 30.06 a 04.07.84, em São Paulo:  
Prof. Dalton Valentim Vassallo  
" Henrique de Azevedo Futuro Neto  
" Elisardo Corral Vasquez  
" Eliudem Galvão Lima  
" Tânia Mara Alves Prates
- 2) CONGRESSO BRASILEIRO DE FARMACOLOGIA-30.06 a 04.07.84, em São Paulo:  
Prof. Antonio de Melo Cabral  
" Luiz Carlos Schenberg
- 3) REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - 04 a 11.07.84, em São Paulo.  
Profª Tânia Mara Alves Prates

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de maio de 1984.

  
Prof.Dr.FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO


RESOLUÇÃO Nº 41/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 2487/82-SRA, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.05.84,

R E S O L V E:

conceder à acadêmica do Curso de Psicologia da UFES, SUELY RAMOS SILVESTRE, dispensa da disciplina de Anatomia Aplicada à Psicologia, por já haver cursado essa disciplina junto à Faculdade de Psicologia da Federação das Faculdades Celso Lisboa, no Rio de Janeiro, da qual veio transferida, ficando a critério da referida aluna a realização da adaptação exigida pelo Departamento de Morfologia, de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 77.455, de 19.04.1976.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de maio de 1984.

  
Prof.Dr.FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

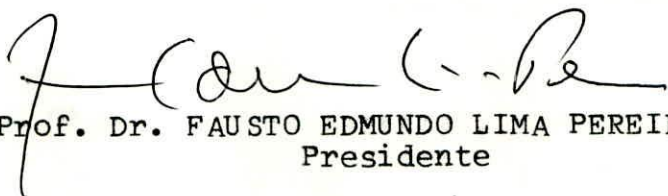
RESOLUÇÃO Nº 40/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, em sessão ordinária realizada no dia 05.04.84,

R E S O L V E:

designar o Professor FERNANDO LUIZ HERKENHOFF VIEIRA para Representante do Departamento de Ciências Fisiológicas junto à Comissão Permanente de Integração Curricular do Curso de Enfermagem, em substituição ao Professor José Guilherme Pinheiro Pires.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de abril de 1984.

  
Prof. Dr. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

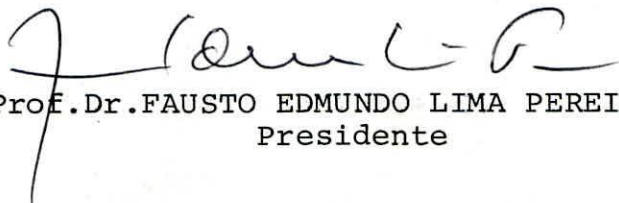
RESOLUÇÃO Nº 39/84

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, em sessão ordinária realizada no dia 05.04.84,

R E S O L V E:

designar o Professor ALIPIO CESAR NASCIMENTO para Representante do Departamento de Ciências Fisiológicas junto à Comissão Permanente de Integração Curricular do Curso de Medicina, em substituição ao Professor Marcus Lira Brandão, dado ao seu afastamento para realização de Curso de Pós-Graduação.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de abril de 1984.

  
Prof.Dr.FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/